

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2022  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2022  
PROCESSO DE ORIGEM: 065/2022

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 480, nº 795, Bairro Centro, Município de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Edivar Szymanski, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR** o item **152** da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o item **152 – COLETOR PERFURO CORTANTE CAP 7 L- MARCA DESCARBOX**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, de 21/07/2022. Tendo em vista que a 1º (primeira) colocada solicitou cancelamento do item devido à escassez do produto no mercado. Sendo assim o Consórcio passou o item para a próxima colocada do certame.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O item **152 – COLETOR PERFURO CORTANTE CAP 7 L- MARCA DESCARBOX** passará a ser fornecido pela empresa supracitada, pelo **valor de R\$ 3,50** para o saldo restante da Ata.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 02 de agosto de 2022.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**Edivar Szymanski**  
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo